

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	187

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Calma, vamos votar este para chegarmos ao segundo turno.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

PARECER - CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.384/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, que institui a Política de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM e dá outras providências” e à emenda apresentada.

Na verdade, esse projeto de lei incide sobre uma lei de minha autoria.

S/Célia Franca. S/Revisão: Ive.

Célia Franca/Ive

Na verdade, esse projeto de lei incide sobre uma lei de minha autoria, acrescenta um artigo que temos acordo e acrescenta o art. 2º.

Somos favoráveis à aprovação da referida emenda ao Projeto de Lei nº 2.384/2021.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	188

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.384/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 6.569, de 05 de maio de 2020, que institui a Política de Assistência Integral à Saúde da Mulher PAISM no Distrito Federal e dá outras providências’.”

Não se identifica nenhum óbice quanto à aprovação da proposição em análise. Sendo assim, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.384/2021 e da Emenda Substitutiva nº 1.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, eu gostaria de refazer o meu parecer. Na verdade, tenho de emitir

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	189

parecer sobre a emenda substitutiva ao projeto de lei, nos termos do que falou a Presidente da CCJ.

O parecer é pela aprovação do projeto de lei nos termos da emenda substitutiva.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Retificando o parecer e ratificando a aprovação dele com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.384/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.